

**TERMO ADITIVO Nº 160/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014 CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**RBF ACABAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.843.906/0001-78, situada na Avenida Expedicionário Weber, nº 873, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MARCIO ODIRLEI DE VIEGER**, CPF nº 945.967.510-72, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 31/2014; Processo Administrativo nº 2812/2014, de 15/09/2014; e em conformidade com as disposições das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o Contrato celebrado entre as partes em 07/10/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE os seguintes materiais, cujas quantidades e especificações estão relacionadas abaixo:

Item	Produto (descrição básica)	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
03	Gesso acartonado – 100 mm, com instalação inclusa, sem massa corrida e sem pintura	15,31	M <sup>2</sup>	65,50	1.002,81
04	Portas em madeira 2,10x0,90 cor branca com visor de vidro 030x0,80 para parede de gesso, com instalação inclusa		1un	798,00	798,00
	<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 1.800,81</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos materiais o valor total de **R\$ 1.800,81** (um mil, oitocentos reais e oitenta e um centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/10/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 01 de dezembro 2014.

\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Benvegnú  
Presidente da FUMSSAR

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Odirlei de Vlieger  
RBF Acabamentos Ltda

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

